



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº1.986/2023 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

Designa a Senhora **BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA**, do quadro efetivo para responder como **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento ao Decreto por Delegação nº 4.503/2021.

**CONSIDERANDO** a permissão contida no § 2º do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.16 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, para responder como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** - **CONCEDER Gratificação de Função** correspondente a **80% (Oitenta por cento)** sobre o salário base do referido cargo, conforme disposto no **§ 1º do Artigo 58, da Lei Municipal nº 1.135/2018, de 14/06/2018.**

**Art. 3º** - **AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 08 de Setembro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação

Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 08 de Setembro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.488/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 08/09/2023

*Bianca Jefres Lima de Sousa*

**BIANCA JEFRES LIMA DE SOUSA**

Rodovia PA 257(Translago), s/nº, KM 01, s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

**CERTIFICAMOS** que a **PORTARIA Nº1.986/2023 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti-Pá, aos 08 dias do mês de setembro de 2023.

*Ricardo Augusto Pantoja de Farias*  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Por delegação  
Decreto nº 4.503/2021